



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 139/2025

JANE DELALIBERA – PL E PROF^a SILVANA PERIN

– MDB, Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Cidade e para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **requerendo ao Poder Executivo Municipal a apresentação de relatório detalhado dos investimentos públicos realizados no Distrito de Primavera nos últimos cinco anos, discriminados por área (saúde, educação, infraestrutura, segurança pública, transportes etc.), com indicação das fontes de recursos e status de execução.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a transparência na gestão dos recursos públicos é um dos pilares fundamentais da administração pública moderna, assegurado pelo art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre os investimentos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal no Distrito de Primavera nos últimos cinco anos, com o objetivo de fortalecer o controle social e a atuação legislativa responsável;

Considerando que a solicitação de um relatório discriminado por áreas — como saúde, educação, infraestrutura, segurança pública, transportes, entre outras — permite que se tenha uma visão clara e objetiva sobre as prioridades da gestão municipal no tocante à aplicação dos recursos públicos nesta importante localidade do município de Sorriso. A indicação das fontes de financiamento (próprias, estaduais, federais ou oriundas de emendas parlamentares) e o *status* de execução (concluído, em andamento ou não iniciado) de cada ação também é essencial para que se compreenda a efetividade da execução orçamentária e o retorno entregue à população;

Considerando que é papel do Poder Legislativo fiscalizar o cumprimento das políticas públicas e assegurar que os investimentos estejam sendo realizados de forma equitativa, considerando as necessidades específicas de cada região. O Distrito de Primavera, com seu crescimento demográfico e social, demanda atenção especial e investimentos estruturantes que garantam melhores condições de vida aos seus moradores;

Considerando que o acesso a esses dados contribuirá para a elaboração de políticas públicas mais eficazes, além de permitir o encaminhamento de reivindicações da comunidade local com base em evidências concretas. Também é uma forma de assegurar o



Câmara Municipal de Sorriso

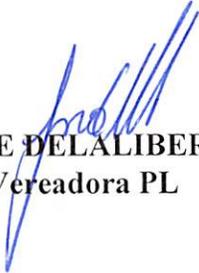
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

cumprimento da Lei Complementar n. 101/2000 — a Lei de Responsabilidade Fiscal — que, em seu art. 48, trata da transparência da gestão fiscal e da disponibilização de informações ao cidadão;

Considerando que este requerimento visa promover a justiça distributiva dos recursos públicos, assegurando que o Distrito de Primavera seja contemplado com investimentos compatíveis com sua relevância social e territorial. A disponibilização desse relatório fortalecerá o diálogo entre o Legislativo, o Executivo e a população, promovendo maior eficiência, equidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB